



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup>.

**PARECER Nº 167/2019-CSMAAS**

**Processo nº 250/2019**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 1.994/2019**, de autoria do Executivo Municipal com pedido de tramitação ordinária, que “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão acompanhado da Emenda nº 026/2019, de autoria do vereador Silvino Carlos Pires Pereira, Relator da Comissão de Obras, Viação e Urbanismo.

Conforme preceitua o artigo 52 do Regimento Interno, compete a esta comissão, apreciar sobre: Saúde, Assistência Social, Ecossistema e Meio Ambiente.

Após análise do processo, manifesto-me favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.994/2019, devendo a Emenda 026/2019, ser submetida à deliberação do plenário.

É o voto e o que me cumpre submeter as vossas excelências.

**Elisa Gomes Machado**

*Relatora*

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**, em reunião ordinária de 7 de novembro de 2019, definiu, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.994/2019, devendo a Emenda 026/2019, ser submetida à deliberação do plenário

Sala das Comissões, em 7 de novembro de 2019.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**

Presidente: (ausente)

Vice/Relatora: Vereador Elisa Gomes Machado (PDT)

Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)